LEI Nº 1.151/2004

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RUA VEREADOR OTTO WRUCK

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município;

Faz saber a todos os habitantes, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada **RUA VEREADOR OTTO WRUCK,** a via pública que tem seu início na Rua Wilibado Van Den Bylaardt, próximo a residência do Senhor Bernd Hensel , e término na propriedade da Senhora Gerta Michelman , numa extensão de 4.000,00 metros, com caixa de rolamento de 8,00 metros de largura e passeio público de 1,00 metro cada lado.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 19 de outubro de 2004.

Erico Gielow Neto
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:
19 / 10 / 04